

DECRETO Nº 405 DE 10 DE ABRIL DE 2023**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.1.91.91	000	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
06020.04.122.0002.2.014	3.3.90.39	000	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 406 DE 10 DE ABRIL DE 2023**SÚMULA:** Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º Ficam incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde / Indenização de Sinistros, 375 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID 19 - Portaria 1857/2020 - Fonte 375 e 500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM, de 2007, conforme destacadas na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.555.389,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.024	3.3.90.14	499	20.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.34	303	800.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.91	303	100.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	375*	24.001,28
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.40	495	300.000,00
42010.10.301.0016.6.026	4.4.90.52	304*	25.950,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.39	1496	41.517,92
42010.10.302.0016.6.027	4.4.90.52	304*	12.920,00
42010.10.301.0016.5.020	4.4.90.51	303	30.000,00
42010.10.303.0016.6.029	3.3.90.30	1498	25.000,00
42010.10.303.0016.6.029	3.3.90.39	1498	16.000,00
42010.28.846.0000.0.007	3.3.90.93	500*	160.000,00
TOTAL			1.555.389,20

* Fontes incluídas no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.555.389,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.555.389,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	110	303	Abril	4.814.000,00	930.000,00	5.744.000,00
42	120	304	Abril	0,00	38.870,00	38.870,00
42	121	375	Abril	0,00	24.001,28	24.001,28
42	140	495	Abril	1.157.000,00	300.000,00	1.457.000,00
42	180	499	Abril	20.000,00	20.000,00	40.000,00